



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 142/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 95.639,44 (Noventa e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|--|-------|-----------|
| 09.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 09.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS | | |
| 09.003.15.000.0000.0.000 - | Urbanismo | | |
| 09.003.15.452.0000.0.000 - | Serviços Urbanos | | |
| 09.003.15.452.0025.0.000 - | PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| 09.003.15.452.0025.2.072 - | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPEZA CORRENTE | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....: | 01504 | 40.800,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| 10.003.00.000.0000.0.000 - | GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.003.15.000.0000.0.000 - | URBANISMO | | |
| 10.003.15.451.0000.0.000 - | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 10.003.15.451.0024.0.000 - | PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 10.003.15.451.0024.2.080 - | Serviços de Conservação de Obras Pública | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPEZA CORRENTE | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....: | 01504 | 26.600,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo.....: | 03504 | 1.630,85 |
| 10.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| 10.003.00.000.0000.0.000 - | GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.003.15.000.0000.0.000 - | URBANISMO | | |
| 10.003.15.451.0000.0.000 - | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 10.003.15.451.0024.0.000 - | PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 10.003.15.451.0024.1.028 - | Pavimentação e Recapeamento em Vias urbanas | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPEZA DE CAPITAL | | |

α

| | | | |
|--------------------|---------------------------|-------|------------------|
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações.....: | 01504 | 26.608,59 |
| TOTAL.....: | | | 95.639,44 |

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 - R\$. 94.008,59 - (Noventa e quatro mil oito reais e cinquenta e nove centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica “1721.22.70.00.00 – Fonte 01504”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.;

2 - R\$. 1.630,85 - (Hum mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2011, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.;

Art. 4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


 Cyro Fernandes Correa Junior
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 142/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para aquisição de combustíveis e serviços de pavimentação Asfáltica na Avenida Aparício Bitencourt (rotatória), em frente ao Paraná Centro, ponte da Avenida Curitiba, Avenida Paraná (praça da mr) através de fonte específica Cota parte Fundo especial de Petróleo. Como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos conforme Legislação Vigente.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

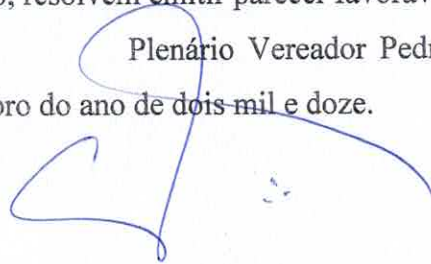
PROJETO DE LEI Nº. 142/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento para aquisição de combustíveis e serviços de pavimentação Asfáltica através de fonte específica Cota parte Fundo especial de Petróleo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Ademir Prudêncio da Silva


Ademir Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 142/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento para aquisição de combustíveis e serviços de pavimentação Asfáltica através de fonte específica Cota parte Fundo especial de Petróleo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 142/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento para aquisição de combustíveis e serviços de pavimentação Asfáltica através de fonte específica Cota parte Fundo especial de Petróleo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 115/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 135/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 141/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 142/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

05 – Projeto de Lei nº 144/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

06 – Projeto de Lei nº 145/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

07 – Projeto de Lei nº 146/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

08 – Projeto de Lei nº 147/2012 do Executivo, Súmula: Introduce alterações na Lei 1.1641/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã.

09 – Projeto de Lei nº 148/2012 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferências Voluntárias de Valores e dá outras providências.